

	BRIEFING PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO			
	Código:	Data de elaboração: 07/ 11 / 2019	Revisão: 00	Páginas: 1/6

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa jurídica especializada em coleta, transporte, beneficiamento e destinação final de resíduos Hospitalar.

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 27 /12/2019.

Limite para o recebimento das propostas: às 23h59min do dia 06/01/2020.

OBS: A abertura e análises das propostas entregues dentro do prazo acima estipulado, será realizada no primeiro dia útil subsequente ao último dia de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail: contratacoes@hec.org.br

Importante: o envio de proposta para a prestação deste serviço importará no aceite total dos termos apresentados neste briefing.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através do e-mail: contratacoes@hec.org.br

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- Menor Preço

3. PROCEDIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 – Os e-mails devem estar identificados na parte do assunto / encaminhamento com o código do processo contratado – **HEC – 003/2019**.

4. ANEXOS:

- 4.1 - ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA;
- 4.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA;

5. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até as 23h59min. do dia 06 / 01 / 2020 via e-mail contratacoes@hec.org.br

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Será considerada a vencedora do procedimento a empresa concorrente que:

- 6.1 - Juntar os documentos elencados nos Anexos I e II;
- 6.2 - Apresentar o menor preço;
- 6.3 – Parecer da equipe da Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas do HEC após visita técnica realizada na empresa;
- 6.4 – Em caso de empate, será considerada a melhor técnica / Plano de Trabalho.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Anual, a contar da data de assinatura do contrato, condicionada à vigência do Contrato de Gestão nº 331 /2011 com seus aditivos, e as regras estabelecidas no contrato de prestação de serviço celebrado.

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Benício Tavares Pereira, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. - Coleta de Resíduo Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de REFERÊNCIA	Média mensal
<u>1</u>	Coleta Hospitalar – 1 viagem ao dia (2ª feira a sábado)	VG	---
<u>2</u>	Coleta BRUCK	VG	---
<u>3</u>	Coleta MUNCK	VG	---
<u>4</u>	Coleta Sugador	VG	---
<u>5</u>	Coleta Roll Caixa	VG	---
<u>6</u>	Fornecimento de Caixa Bruck (Caçamba)	Unid.	----
<u>7</u>	Destinação de Inerte resíduo construção civil/capinagem	Kg	1.250
<u>8</u>	Destinação de Não Reciclável	Kg	45
<u>9</u>	Destinação de Orgânico	Kg	5.400
<u>10</u>	Destinação de Lixo Comum	Kg	1.000
<u>11</u>	Destinação de Gordura	Kg	340
<u>12</u>	Destinação de Fossa	Kg	170
<u>13</u>	Destinação Resíduos Serviço Saúde (infectante)	Kg	6700
<u>14</u>	Destinação de Peça Anatômica	Kg	25
<u>15</u>	Destinação de Sólidos Contaminados	Kg	85
<u>16</u>	Destinação de líquidos contaminados	Kg	170
<u>17</u>	Destinação de Lâmpadas Fluorescente	Unid.	10
<u>18</u>	Destinação de Equipamentos Eletrônicos	Kg	10
<u>19</u>	Destinação de Resíduos Recicláveis	kg	20
<u>20</u>	Destinação e coleta de resíduos de classe II A (lixo comum) com caminhão compactador	Kg transportada	15.000

Legenda: VG – Viagem; Kg – Kilograma ; Unid. - Unidade

9. SERVIÇOS

- Atendimento de solicitações avulsas com prazo de 24h à 48h através de canal de atendimento ao cliente;
- Coletas diárias em horários a partir 23:00h em diante;

Nota: Devido à localidade do hospital a logística para acesso com caminhões fora desse horário se torna inviável.

- Controle de coleta informando quais os materiais coletados no HEC;
- Certificado de destinação final dos resíduos encaminhados a contratada.

9.1 - A reposição dos materiais danificados deverá ser feita no máximo em 24 horas, sob pena de sofrer as sanções previstas em contrato;

9.2 - A empresa vencedora deverá prestar todo apoio técnico necessário ao bom uso dos materiais, bem como disponibilizar back up do material utilizado.

9.3 - A empresa vencedora deverá apresentar, sempre que requisitado, relatórios comprobatórios de cursos e treinamentos

práticos e teóricos, para os seus colaboradores, visando o correto manuseio do material e a educação continuada sobre as técnicas de uso e armazenamento do material utilizado para execução do contrato.

9.4 - A contratada deverá fornecer ferramentas e equipamentos para execução dos serviços tais como:

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MODALIDADE	LOCAL
1	EQUIPAMENTO	Containers para resíduo comum – 1.000 litros	UN	10	comodato	Abrigo de resíduo
2	EQUIPAMENTO	Containers para resíduo infectante – 1.000 litros	UN	05	comodato	Abrigo de resíduo
3	EQUIPAMENTO	Containers para resíduo orgânico- 1.000 litros	UN	03	comodato	Abrigo de resíduo

9.5 - A empresa deverá fornecer aos colaboradores os equipamentos necessários para o desempenho das funções e equipamentos de proteção individual - EPI e equipamentos de proteção coletiva – EPC, para os funcionários exercerem suas atividades conforme as normas vigentes.

9.6 - O Hospital não se responsabiliza por acidentes externos e internos a sua estrutura, ficando sob responsabilidade da empresa contratada.

10. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

10.1 - Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitada, as certidões de:

- Certidão Negativa de Débito emitida pela secretaria de Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débito emitida pela Secretaria de Fazenda Municipal no qual a empresa estiver sediada;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo site do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Certidão de Regularidade do FGTS.
- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carteira de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Licença Ambiental;
- Habilitação de motorista.

OBS: Para validação e qualificação do fornecedor será realizada visita técnica por parte do hospital com comissão habilitada para tal procedimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

A reposição dos respectivos containers, listados no item 9.4 se darão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data em que o material utilizado apresentar defeitos;

Os materiais deverão ser disponibilizados no HEC, em comodato, e as quantias serão fornecidas conforme item 9.4, se houver necessidade de maior quantidade, estes quantitativos serão estabelecidos pelo Gestor do Contrato.

Emitir a mensuração das coletas realizadas e pesadas, referente ao período executado que se dará entre os dias 26 do mês até o dia 25 do mês subsequente.

Após conferência da mensuração e aprovação do gestor de contrato, a empresa contratada terá 03 (três) dias para emissão da Nota Fiscal de prestação de serviço, com previsão de pagamento a ser realizado até 15 dias após a emissão da NF, por meio de boleto emitido pela empresa contratada.

Importante 1 - Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.

Importante 2 - É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.

12. FORMA DE REMUNERAÇÃO

Importante: Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados, acrescida das certidões negativas, que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA.

13. PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

Emitir a mensuração das coletas realizadas e pesadas, referente ao período executado que se dará entre os dias 26 do mês até o dia 25 do mês subsequente.

Após conferência da mensuração e aprovação do gestor de contrato, a empresa contratada terá 03 (três) dias para emissão da Nota Fiscal de prestação de serviço, com previsão de pagamento a ser realizado até 15 dias após a emissão da NF, por meio de boleto emitido pela empresa contratada.

A empresa deverá fornecer os certificados estipulados na relação do anexo I, no ato do pagamento.

14. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 meses no caso da coleta de resíduo Infectante e resíduo comum.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A participação neste procedimento implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste e seus anexos.

15.2 - A pessoa jurídica declarada vencedora, deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades, sob pena de convocação da segunda colocada.

15.3 - O escopo deste serviço poderá sofrer alteração relacionada ao modelo de funcionamento da unidade.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais abaixo especificados, atualizados e dentro da vigência.

- I – CNPJ;
- II – Inscrição Estadual;
- III – Contrato Social com as alterações ou Estatuto com registro no órgão competente;
- IV – Registro ou Inscrição pessoa jurídica interessada no Conselho de Regional de Classe correspondente;
- V – CCM – Comprovante de Contribuinte Municipal – quando aplicável;
- VI – Licença de Funcionamento emitida pela Prefeitura;
- VII – Alvará do Corpo de Bombeiros Militar – quando aplicável;
- VIII – Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária – quando aplicável;
- IX – Licença de Funcionamento emitida pela Polícia Federal – quando aplicável;
- X – Certidão de regularidade junto a SERASA;
- XI – Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja, inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciária e sociais (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014);
- XII – Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- XIII – Certidão Negativa de Débitos trabalhistas – CNDT;
- XIV – Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- XV - Certidão Negativa de Débitos da fazenda Pública Estadual;
- XVI – Procuração para o Representante da empresa contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- XVII - Comprovante de prestação de serviço em outros estabelecimentos de saúde;
- XVIII – Prova de que a empresa possui PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- XIX – Licença para Coleta e Transporte de Resíduo de Serviço de Saúde – RSS, expedida pelo órgão competente, válida na data da abertura dos envelopes entregues;
- XX - Licença para Destinação / Disposição Final de Resíduos, expedida pelo órgão competente, válida na data da abertura dos envelopes entregues;
- XXI – Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida pelo IEMA, válida na data da abertura dos envelopes.
- XXII – Comprovante de Inscrição e Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – IBAMA;
- XXIII – Certidão Negativa de Débitos Ambientais ou Certificado de Regularidade de Débitos Ambientais – IBAMA;
- XXIV – Certidão de Inspeção veicular comprovando a Higienização do veículo;
- XXV – Licença Municipal de Operações – Ambiental.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

A
Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas
Hospital Estadual Central – HEC

BREIFING n° HEC 003 / 2019.

Descrição do Objeto

_____(nome da empresa) _____, CNPJ/MF n° _____, sediada _____ (endereço completo) _____, telefone (0xx) xxxx – yyyyy, e-mail _____@_____.com.br, tendo examinado o termo técnico para elaboração de proposta , vem apresentar a proposta financeira para execução dos serviços discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de REFERÊNCIA	Valor unitário por serviço contratado
<u>1</u>	Coleta Hospitalar – 1 viagem ao dia (2ª a Sábado)	VG	
<u>2</u>	Coleta BRUCK	VG	
<u>3</u>	Coleta MUNCK	VG	
<u>4</u>	Coleta Sugador	VG	
<u>5</u>	Coleta Roll Caixa	VG	
<u>6</u>	Fornecimento de Caixa Bruck (Caçamba)	Unid.	
<u>7</u>	Destinação de Inerte resíduo construção civil/capinagem	Kg	
<u>8</u>	Destinação de Não Reciclável	Kg	
<u>9</u>	Destinação de Orgânico	Kg	
<u>10</u>	Destinação de Lixo Comum	Kg	
<u>11</u>	Destinação de Gordura	Kg	
<u>12</u>	Destinação de Fossa	Kg	
<u>13</u>	Destinação Resíduos Serviço Saúde (infectante)	Kg	
<u>14</u>	Destinação de Peça Anatômica	Kg	
<u>15</u>	Destinação de Sólidos Contaminados	Kg	
<u>16</u>	Destinação de Líquidos contaminados	Kg	
<u>17</u>	Destinação de Lâmpadas Fluorescente	Unid.	
<u>18</u>	Destinação de Equipamentos Eletrônicos	Kg	
<u>19</u>	Destinação de Resíduos Recicláveis	Kg	
<u>20</u>	Destinação e coleta de resíduos de classe II A (lixo comum) com caminhão compactador	Kg <u>transportada</u>	

Outrossim, declara que:

A validade da proposta financeira será pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;

Vitória/ES, em ____ de _____ de _____.

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)